



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 109/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, promova a aquisição de testes rápidos de COVID-19 para as unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando a epidemia de dengue que acomete a nossa cidade, e também o aumento de casos de COVID-19, a falta de testes rápidos nas unidades de saúde do nosso Município, prejudica no tratamento dos pacientes, pois, os exames PCR demoram de 7 a 10 dias para sair o resultado.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da secretaria municipal competente, promova a aquisição de testes rápidos de COVID-19 para as unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde, visando identificar qual a enfermidade do paciente para iniciar o tratamento adequado o mais rápido possível.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

